



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

**GRUPO DE TRABALHO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, EQUIDADE E
INCLUSÃO DE PESSOAS LGBTQIAPN+
(GT-LGBTQIAPN+)**

Instituição:

Ato Executivo TJ nº 159/2025, publicado no dia 25/08/2025 e Republicado no dia 28/08/2025.

Representantes do TJRJ:

Desembargadora **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA** - Presidente

Juiz de Direito **ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO** - Vice-Presidente

Juíza de Direito **CARLA FARIA BOUZO**

Juiz de Direito **ANDRÉ SOUZA BRITO**

Senhora **RENATA SERBER TAVARES VERRISSIMO**

Senhora **FLAVIA PEREIRA DE AZEVEDO**

Atribuições:

I - realizar estudos e colaborar com diagnósticos sobre dados que conduzam ao aperfeiçoamento dos marcos legais e institucionais

sobre o tema;

II - propor ações e projetos destinados ao combate da discriminação, do preconceito e de outras expressões de exclusão contra

pessoas LGBTQIAPN+, no âmbito do Poder Judiciário;

III - promover campanhas informativas e de conscientização nas mídias, nas redes e nos espaços de comunicação institucional e

social;

IV - realizar pesquisas sobre o tema no âmbito do Poder Judiciário;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

V - participar de eventos, encontros e ações promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça, ou outras instituições, que estejam no

âmbito da atuação do Grupo de Trabalho;

VI - propor capacitações de servidores(as) públicos(as) e magistrados(as) em políticas de diversidade, gênero, inclusão e direitos

humanos, com o apoio da Escola de Administração Judiciária (ESAJ) e da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

(EMERJ), para aprimoramento de conhecimentos, assegurando formação continuada em direitos humanos, diversidade e

enfrentamento à LGBTfobia no âmbito institucional;

VII - atuar, inclusive extrajudicialmente, se for o caso, para fomentar as instituições e o poder público na adoção de práticas de

combate à discriminação contra pessoas LGBTQIAPN+, em articulação com órgãos de defesa dos direitos humanos, organizações da

sociedade civil e redes de proteção;

VIII - apresentar propostas de políticas públicas judiciárias que objetivem modernizar e dar maior efetividade à atuação do Poder

Judiciário na promoção da igualdade de oportunidades, de acessos e do respeito à identidade de gênero e orientação sexual no

sistema de justiça, proporcionando um ambiente justo, com oportunidades igualitárias e segurança psicológica;

IX - elaborar material educativo/informativo e estimular a divulgação de vídeos, documentários e filmes que abordem o tema;

X - solicitar aos órgãos e unidades competentes, relatórios, estudos e pareceres, resguardados o sigilo e o compromisso

ético-profissional das áreas técnicas envolvidas;

XI - promover a sensibilização do público interno quanto à importância da inclusão, do respeito à diversidade, da igualdade de

gênero e da erradicação de práticas discriminatórias no ambiente de trabalho;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

XII - contribuir com a Presidência para o alcance de um desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU nas metas que lhe

sejam atinentes, visando promover sociedades pacíficas e inclusivas, instituições eficazes e responsáveis com a pauta da inclusão

em todos os níveis.